



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Homologação Nº 1/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 29/2019

PROCESSO SEI nº 19.0.000075236-6

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa à **Concorrência nº 29/2019**, vinculado ao Processo SEI nº 19.0.000075236-6, tendo em vista registros de situação de fato assentada no Relatório Final (1633644) da licitação apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - 1 e tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE:

No exercício de controle final, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, ainda, conforme o que consta do Processo SEI Nº 19.0.000075236-6, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 29/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa da área de construção civil para executar a CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CANTO DO BURITI, mediante o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.981.182/0001-17**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa no valor total de **R\$ 1.770.000,00 (um milhão setecentos e setenta mil reais)**. **AUTORIZO** a formulação do instrumento contratual, o qual deverá ser devidamente assinado pelas partes, observadas todas as exigências do Edital, Projeto Básico e seus anexos, bem como **AUTORIZO** seu devido **empenhamento** junto ao FERMOJUPI.

Finalmente, determino que seja encaminhado para publicação no Diário da Justiça – TJ/PI o extrato da contratação do objeto, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a fim de produzir seus reais efeitos. Ainda, determino sejam juntados ao Processo SEI todos os documentos instrutórios da licitação, instruindo-lhe cronologicamente para fins de reconhecimento e controle final. Estando assim decidido dê-se os encaminhamentos subsequentes.

Desta forma, declaro **HOMOLOGADO o resultado final** da licitação porque são procedentes os atos e decisões de acordo com a legislação.

É a decisão final, relativa ao **Concorrência nº 29/2019**, que ficam por este termo **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 20/03/2020, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando



o código verificador **1633654** e o código CRC **E2D29AF6**.

19.0.000075236-6

1633654v9